

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Número do processo administrativo:** 1401/2026
- **Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Responsável pelas informações do DFD:** Luziene Ferreira da Luz Rodrigues

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação mostra-se necessária para fortalecer a comunicação institucional e ampliar o acesso da população às informações de interesse público relacionadas às ações, campanhas, serviços e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde de Pium.

Atualmente, os serviços de mídia são de suma importância para a divulgação de cronogramas e fluxos de atendimento, horários, locais, requisitos, documentos necessários, campanhas, ações, eventos e demais informações de interesse coletivo. Esses serviços constituem um meio eficaz para alcançar a população de forma ampla, rápida e acessível, facilitando o acesso aos serviços públicos e reduzindo dúvidas, desencontros de informações e deslocamentos desnecessários.

A produção contínua de conteúdos informativos e educativos permitirá divulgar, de maneira clara e adequada aos diferentes públicos, orientações relevantes, datas, locais, horários, formas de participação e demais informações necessárias ao exercício de direitos e ao acesso aos serviços públicos.

A necessidade decorre também da importância de realizar a cobertura e o registro dos eventos públicos, com a produção de conteúdo que possibilite informar a sociedade sobre as atividades realizadas, ampliar o alcance das ações institucionais e assegurar maior transparência à atuação administrativa.

Diante da diversidade e da frequência das demandas de comunicação, bem como da necessidade de produção e divulgação de conteúdos tecnicamente adequados e em tempo oportuno, verifica-se a necessidade de atendimento especializado, observados o caráter educativo, informativo e de orientação social da comunicação pública, a impessoalidade e a vedação à promoção pessoal de agentes públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, continuidade, qualidade e alcance à comunicação institucional, considerando que a divulgação adequada das informações públicas é indispensável para aproximar a secretaria da população e facilitar o acesso dos cidadãos às ações, campanhas, eventos e serviços disponibilizados pelas equipes de saúde do município.

A produção de conteúdos informativos e educativos, incluindo cards, materiais de orientação e conteúdos relacionados aos eventos municipais, constitui instrumento eficaz para ampliar o

alcance das mensagens institucionais e promover a informação, a educação e a conscientização da população sobre temas relevantes para a coletividade.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Como solução para o atendimento da necessidade identificada, sugere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação e mídia, para criação, produção, edição e adequação de conteúdos institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social.

Os serviços deverão compreender, conforme as demandas da Administração, a elaboração de cards e outras peças gráficas digitais; a produção de textos e conteúdo para divulgação de campanhas, ações, serviços, cronogramas e fluxos de atendimento; bem como a cobertura, o registro e a criação de conteúdo relacionado aos eventos promovidos pelo Município.

A solução deverá possibilitar que os materiais sejam desenvolvidos de acordo com a identidade visual institucional, em linguagem clara e acessível, com adaptação aos canais de comunicação utilizados pela Administração e observância dos prazos necessários para que as informações sejam divulgadas em tempo oportuno.

A execução ocorrerá mediante solicitação do setor responsável, de acordo com as necessidades que surgirem durante o período da contratação, incluindo planejamento das pautas, desenvolvimento dos conteúdos, apresentação para aprovação e realização dos ajustes eventualmente solicitados.

A contratação de serviço especializado permitirá assegurar continuidade, padronização e qualidade técnica à comunicação institucional, ampliando o alcance das informações de interesse público e contribuindo para informar, orientar e conscientizar a população, sempre com observância à impessoalidade e à vedação de promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, no item referente à contratação de empresa especializada em mídia visual, estando, portanto, alinhada ao planejamento das contratações do Fundo Municipal de Saúde.

A previsão contempla a necessidade de produção e divulgação de conteúdos visuais, informativos, educativos e institucionais, destinados à divulgação de serviços, campanhas, cronogramas, fluxos de atendimento, ações e eventos públicos.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para o atendimento adequado da necessidade, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) prestação dos serviços por empresa especializada em comunicação e mídia visual, com capacidade técnica compatível com as atividades a serem executadas;
- b) disponibilidade de profissionais qualificados para criação de peças gráficas, produção e revisão de textos, edição de conteúdos e cobertura dos eventos indicados pela secretaria;
- c) elaboração de cards, materiais educativos e demais conteúdos institucionais com qualidade técnica, clareza, correção textual e linguagem acessível à população;
- d) produção de conteúdos destinados à divulgação de campanhas, ações, serviços, cronogramas e fluxos de atendimento, bem como de informações relacionadas aos eventos públicos;
- e) observância da identidade visual institucional e das orientações fornecidas pelo setor responsável, mantendo padronização entre os materiais produzidos;
- f) capacidade de adaptar os conteúdos aos diferentes meios e formatos de divulgação utilizados pela secretaria;
- g) atendimento das demandas dentro dos prazos estabelecidos, inclusive quando houver necessidade de divulgação urgente de informações de interesse público;
- h) submissão prévia dos materiais à aprovação da secretaria e realização dos ajustes e correções solicitados antes da publicação;
- i) disponibilidade dos recursos técnicos, equipamentos e programas necessários à execução dos serviços, sem custos adicionais não previstos na contratação;
- j) entrega dos arquivos finais e, quando solicitado, dos respectivos arquivos editáveis, assegurando à secretaria o direito de utilização dos conteúdos produzidos durante a contratação;
- k) observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, aos direitos autorais, ao direito de imagem e ao uso adequado de fotografias, vídeos, marcas e demais elementos utilizados nos conteúdos;
- l) manutenção do caráter educativo, informativo ou de orientação social das peças produzidas, com respeito aos princípios da impessoalidade, publicidade, transparência e eficiência, sendo vedada a promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos;
- m) manutenção de comunicação contínua com o setor responsável, bem como de disponibilidade compatível com o calendário de campanhas, serviços, ações e eventos da secretaria de saúde.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Considerando a necessidade de manutenção contínua da comunicação institucional, estima-se a contratação de 01 (um) serviço especializado de comunicação e mídia visual.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada
------	-----------	-------------------	---------------------

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA VISUAL, ABRANGENDO A CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, EDUCATIVOS E INSTITUCIONAIS, ELABORAÇÃO DE CARDS, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, CRONOGRAMAS E FLUXOS DE ATENDIMENTO, BEM COMO COBERTURA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Serviço	5 meses
---	---	---------	---------

A quantidade e a frequência das peças e coberturas serão definidas conforme o calendário de ações, campanhas, serviços e eventos da secretária de saúde durante o período contratual, observados os limites e as condições que serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base na pesquisa de preços realizada em 19 de agosto de 2026, mediante consulta a três preços e aplicação da média aritmética dos valores obtidos, estima-se o valor global da contratação em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

O valor estimado refere-se à prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas e comunicação institucional para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo contemplar todos os custos necessários à execução do objeto até 31 de dezembro de 2026, incluindo mão de obra, equipamentos, programas de edição, deslocamentos, tributos, encargos e demais despesas relacionadas.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a formalização da contratação e o recebimento da ordem de serviço pela contratada, considerando a necessidade de continuidade e tempestividade na divulgação das informações de interesse público.

A duração inicialmente pretendida para a contratação será da data de emissão da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2026, período durante o qual os serviços serão executados conforme as demandas da secretaria, observados o calendário de campanhas, ações, atendimentos e eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

A vigência poderá ser prorrogada, desde que permaneça caracterizada a necessidade administrativa, seja demonstrada a vantajosidade da continuidade da contratação, exista disponibilidade orçamentária e sejam atendidos os requisitos e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelas demais normas aplicáveis.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à contratação pretendida.

A solução deverá utilizar a estrutura de equipamentos e conectividade disponível nas unidades atendidas, cabendo ao Estudo Técnico Preliminar verificar a necessidade de eventuais adequações para sua implantação e funcionamento.

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes necessárias à execução da contratação pretendida.

A implantação e o funcionamento da solução deverão considerar a infraestrutura de equipamentos, rede e acesso à internet existente nas unidades atendidas. A necessidade de eventual adequação dessa infraestrutura deverá ser verificada durante o planejamento da contratação.

12. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de prioridade: MÉDIO.

A contratação possui grau de prioridade **médio**, considerando que, embora os serviços de comunicação e mídia sejam relevantes para ampliar a divulgação das ações, campanhas, eventos, cronogramas e fluxos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, não constituem serviço essencial ou de contratação obrigatória para a continuidade imediata das atividades finalísticas do órgão.

A contratação contribuirá para melhorar o acesso da população às informações de interesse público e fortalecer as ações de orientação e conscientização. Contudo, sua eventual postergação não ocasionará a interrupção direta dos serviços essenciais de saúde, razão pela qual a demanda é classificada como de prioridade média.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome: LUZIENE FERREIRA DA LUZ RODRIGUES

14. APROVAÇÃO

Pium – To, 03 de agosto de 2026

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde